



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

Pg nº  
001

**PROCESSO: 000031/2021**

9  
CMA

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 11/01/2021**

**HORA: 16:52:53**

**REQUERENTE: ADRIANA GUIMARAES MACHADO - GABINETE  
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI N° 001/2020.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO  
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PO N°  
003  
CMA

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

*[Signature]*  
Presidente CMA

APROVADO 2º TURNO

19/04/2021

*[Signature]*  
Presidente CMA

PROJETO DE LEI N° 001 /2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO  
PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE  
DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA  
E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A  
SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Unidade Básica de Saúde”, localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima, CEP: 29192-207 (anexo a escola CAIC) na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Dr Jaques Zemel”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 07 de janeiro 2021.

*Adriana Guimarães Machado*  
Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - Republicanos



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de um prédio público, que é utilizado como Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro de Fátima, conhecida pelo pseudônimo "CAIC".

Entretanto para uma melhor identificação da população, proponho que o referido prédio passe a ser denominado **DR. JAQUES ZEMEL**, para assim, deixar registrado uma singela homenagem a esse homem guerreiro que deixou saudades em seus familiares e amigos. Infelizmente foi contaminado pela covid-19, e não resistiu e veio a óbito no dia 18/12/2020 aos 71 anos de idade, deixando 04 filhos: Fabrício Honório Zemel, Tárcio Honório Zemel, Henrique Bosio Zemel e Barbara Bósio Zemel e esposa a senhora Elba, onde foram casados por 29 anos.

Jaques nasceu no Rio de Janeiro, chegou ao Município em 1983 graduado como médico especializado em ginecologista/obstetra e cirurgião-geral, com mais de 40 anos de profissão, ele também foi secretário Municipal de Saúde. Contribuindo com as seguintes realizações:

- Instalou o Serviço Social;
- Centro de Zoonoses;
- Serviço de Vigilância Sanitária;
- Serviço de Odontologia;
- Posto de Saúde de Guaraná;
- Posta de Saúde de Santa Rosa;
- Posto de Saúde Cruz;
- Posto de Saúde Coqueiral;
- Posto de Saúde de Vila Rica;
- Responsável pela aquisição 01 ambulância para cada Distrito do Município.

*Ass*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PG N°  
004  
01/01/2011  
CMA

Assim sendo, conto com a acolhimento dos nobres pares para aprovação deste projeto, e que juntos possamos homenagear a quem muito contribuiu com o município.

OBS: anexo documentos.

*Adriana Guimarães Machado*  
Adriana Guimarães Machado  
Vereadora-Republicanos



Pg n<sup>o</sup>  
005

19  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JAQUES ZEMEL**  
CPF

157.922.856-91

MATRÍCULA

**0215760155 2020 4 00029 051 0008715 91**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Separado judicialmente. Com 71 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rio de Janeiro/RJ		RG: M-2.173.856/Secretaria de Segurança Pública-MG
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR
		Sim

**HENRIQUE ZEMEL e MARGARIDA ZEMEL.** Residente sítio à Rodovia Luiz Theodoro Musso, 660, De Carli, Aracruz/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

**Aos Dezoito (18) dias do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e Vinte (2020), às 05:47 hora(s).**

DIA	MÊS	ANO
18	12	2020

LOCAL DO FALECIMENTO

**CIAS - Hospital Unimed Vitória, Vitória-ES**

CAUSA DA MORTE

**Cheque Séptico Respiratório, Infecção Bacteriana Sobreposta e Pneumonia, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Infecção por COVID-19, Insuficiência Renal Aguda, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

**Cemitério São João Batista, Centro, nesta cidade de Aracruz, estado do Espírito Santo, no dia 18/12/2020 às 15:00 hs.**

DECLARANTE

**BÁRBARA BOSIO ZEMEL**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

**CLEBERSON DUARTES OVANI, CRM nº 7437**

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Dados do Registro: Livro C-29, Folha: 51, Termo: 0008715, Lavratura: 23/12/2020. O falecido era portador do Título de Eleitor nº 004925551465. O falecido era aposentado. O falecido não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores c/ou interditados, deixando 4 filhos de nomes: Fabricio Honório Zemel, com 36 anos, Tárcio Honório Zemel, com 35 anos, Henrique Bosio Zemel, com 26 anos, Bárbara Bosio Zemel, com 24 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

**Não consta nenhuma anotação de cadastro. A declarante se responsabiliza pelas informações prestadas.**

**Cartorio Alzenira Bitti**

Oficial: Alzenira Zampa Bitti Blank

Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES, Tel. (27) 3256-1384  
registrocivilaracruz@yahoo.com.br - Celulares: (27) 98878-6200 / 98878-6210

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Devo fôr.  
Aracruz/ES, 23 de dezembro de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
**021576.XWW2017.00920**

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjs.jus.br](http://www.tjs.jus.br)

VINICIUS



**Julio Cesar Zampa Bitti Blank**  
Escrevente Substituto

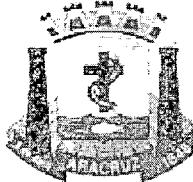
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELOJAMENTO  
**ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK**  
Oficiala e Tabelia  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES  
CEP 29.90-012 Tel. (27) 3256-1384 / 3295-3808  
(27) 98878-6200 / 98878-6210  
registrocivilaracruz@yahoo.com.br

BRP  
BA 008796972



AR PEN BRASIL  
www.arpenbrasil.com.br





Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
006  
CMA

---

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 11/01/2021 16:53:02

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

Camara Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2021

---

Maisa Campos Oliveira  
Responsável

PROTOCOLO

*Maisa C. Oliveira*

---

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE  
ADRIANA GUIMARÃES MAC  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO  
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

---

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, 12/01/2021

*Wellington Tobias*

LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg. 1º  
DO 8  
13/3  
CMA

## MEMORANDO INTERNO

**MEMORANDO Nº 06/2021**

**GABINETE DO VEREADOR – Carlos Alberto Pereira Vieira**

Aracruz/ES, 04 de março de 2021

**À Procuradoria da Câmara Municipal de Aracruz**

Assunto: Parecer Jurídico

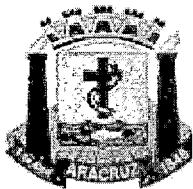
Prezado Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, venho solicitar a Vossa Excelência a análise e emissão do parecer jurídico do projeto de Lei N° 001/2021 de autoria do Legislativo.

Atenciosamente,

~~Carlos Alberto Pereira Vieira  
Carlito Candin  
Vereador~~

*Câmara Municipal de Aracruz  
Carlos Alberto Pereira Vieira  
Vereador*



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
008  
Pd  
CMA

---

ORIGEM

Local (Setor): LEGISLATIVO

Trâmite Nº: 1

Data e Hora: 04/03/2021 11:48:30

Despacho: Conforme memorando nº 06/2021 do vereador Carlos Alberto Pererira Vieira, segue Projeto de Lei para parecer jurídico.

Camara Municipal de Aracruz, 04 de março de 2021

*Fábel Rossi*  
Fábel Rossi  
Responsável

LEGISLATIVO

---

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE PROJETO DE LEI Nº 001/2020.  
ADRIANA GUIMARÃES MAC  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO  
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

---

RECEBIMENTO

Local (Setor): PROCURADORIA

Responsável: *AA*

Camara Municipal de Aracruz, 15/03/2021

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
000  
CMA

Pg nº  
010  
CMA

## PROCURADORIA

Processo Administrativo nº: 031/2021

Requerente: Vereadora Adriana Guimarães Machado

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2021

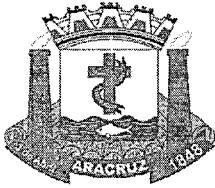
Parecer nº: 039/2020

**EMENTA:** PROCESSO LEGISLATIVO.  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO.  
DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.  
COMPETÊNCIA COMUM. INTERESSE  
LOCAL. CONSTITUCIONALIDADE.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação desta Casa de Leis para que esta Procuradoria se manifeste sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a técnica de redação do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a denominação de prédio público.

É o que importa relatar.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
01  
CMA

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto versa sobre matéria de competência legislativa municipal, em face do interesse local, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 8º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição em questão é de iniciativa concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, conforme pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE nº 1.151.237/SP, com repercussão geral reconhecida (Tema 1070):

(...)

**8. Por outro lado, a norma em exame não incidiu em qualquer desrespeito à Separação de Poderes, pois a matéria referente à “denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações” não pode ser limitada tão somente à questão de “atos de gestão do Executivo”, pois, no exercício dessa competência, o Poder Legislativo local poderá realizar homenagens cívicas, bem como colaborar na concretização da memorização da história e da proteção do patrimônio cultural imaterial do Município.**

[RE 1.151.237, Alexandre de Moraes, j. 3-10-2019, p. 12-11-2019, Tema 1070.]

A matéria está prevista no art. 21, XIV, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 21 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

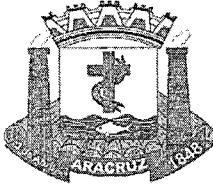
(...)

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Enfim, é concorrente a iniciativa de leis que visem dar ou alterar a denominação de bens públicos (ruas, prédios, praças, etc).

Nesse contexto, é imperioso ressaltar que atribuir nome de pessoa viva aos bens públicos é ato que viola os princípios constitucionais da isonomia e da imensoalidade, caracterizando desvio de finalidade posto que implica na promoção do indivíduo às custas do patrimônio público.

Por outro lado, observadas os princípios gerais da Administração Pública, bem como o interesse público primário (concretização da memorização da história e da



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pº n°  
012  
CMA

proteção ao patrimônio cultural imaterial do Município), entendo que é legítimo atribuir ou alterar a denominação dos bens públicos.

*In casu*, o agraciamento foi justificado pela proponente, que juntou cópia da certidão de óbito do cidadão homenageado *post mortem*.

Verifico que a proposição está em conformidade a LC nº 95/98, todavia, sugiro a edição de emendas modificativas a fim de corrigir erro material no ano da proposta (onde consta como 2020) para 2021, bem como para aperfeiçoar a redação do art. 1º do PL, suprimindo o CEP da rua, seguintes termos:

## PROJETO DE LEI N° 001/2021.

(...)

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Rio Bom Jesus, anexo ao Centro Municipal de Educação Básica Maria Luiza Devens, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Doutor Jaques Zemel.

Por fim, tratando-se de projeto de lei ordinária, deve ser observado o quórum de maioria simples para aprovação.

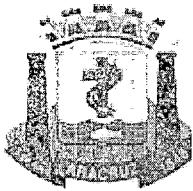
## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2021, sem prejuízo das modificações sugeridas.

É o parecer. S.M.J.

Aracruz/ES, 15 de março de 2021.

**MAURICIO XAVIER NASCIMENTO**  
Procurador – mat. 015237  
OAB/ES 14.760



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg N°  
03  
CMA

---

ORIGEM

Local (Setor): PROCURADORIA

Trâmite N°: 2

Data e Hora: 15/03/2021 12:09:47

Despacho: Segue o parecer para conhecimento e providência.

Camara Municipal de Aracruz, 15 de março de 2021

Heitor Santana dos Santos  
Responsável

PROCURADORIA

---

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 31/2021 - Interno - GABINETE  
ADRIANA GUIMARÃES MAC  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI N° 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO  
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

---

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, 15/03/2021

LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

PARECER

Presidente CMA

Pg nº

034

PK

CMA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 001/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

**AUTOR:** Adriana Guimarães Machado

**RELATOR:** Carlos Alberto Pereira Vieira

APROVADO 2º TURNO

19/04/2021

Presidente CMA

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 001/2021 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a denominação de prédio público que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “**Dr. Jaques Zemel**”

### II – MÉRITO

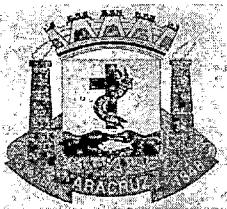
Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

### III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **001/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 16 de março de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira Câmara Municipal de Aracruz  
Relator Carlos Alberto Pereira Vieira  
Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

015

10

CMA

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE LEI N°. 001/2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO DE FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**

**APROVADO 1º TURNO**  
13/04/2021

*Presidente CMA*

**APROVADO 2º TURNO**  
19/04/2021

*Presidente CMA*

**Autor: Vereadora Adriana Guimarães Machado**

#### **1 – RELATÓRIO**

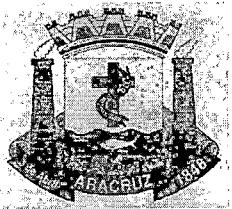
Trata-se do Projeto de Lei nº. 001/2021 de autoria da Senhora Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães Machado, que propõe a denominação oficial de prédio público no Bairro de Fátima, na sede do Município de Aracruz.

Assevera sobre a necessidade de identificação do supracitado prédio público, além de servir como uma singela homenagem ao Dr. Jaques Zemel, falecido em decorrência do COVID-19 em 18.12.2020, médico especializado em ginecologia/obstetrícia, com mais de 40 anos de profissão, e ex-secretário municipal de saúde nesse município.

Extrai-se do presente projeto de lei, a apresentação de parecer favorável pela Douta Procuradoria dessa Casa de Leis, bem como da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### **GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
036  
01  
CMA

## 2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 001/2021, que tem por finalidade a denominação de prédio público.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

Contudo, como bem salientado pela Douta Procuradoria dessa Casa de Leis, necessária a edição de emendas modificativas no intuito de corrigir erro material constante no presente projeto de lei, mais precisamente onde consta “2020” passar a prever 2021, e ainda suprimir o CEP do artigo 1º.

## 3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria, sem prejuízo das emendas modificativas oportunamente sugeridas pela Douta Procuradoria.**

Aracruz, 08 de abril de 2021.

  
Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Pg nº  
057  
CMA

# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **EMENDA MODIFICATIVA N.º 03 /2021 AO PROJETO DE LEI N.º 001/2021**

Altera a “epígrafe” do Projeto de Lei 001/2021, de Autoria do Poder Legislativo, que passará a viger com a seguinte redação:

#### **“PROJETO DE LEI 001/2021”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca adequar o Projeto, devido a existência de erro material.

Aracruz/ES, 14 de abril de 2021.

Adriana Guimarães  
VEREADORA  
REPUBLICANOS  
*Adriana Guimarães Machado*  
**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**  
Vereadora - REPUBLICANOS

**APROVADO 1º TURNO**  
13/04/2021  
*[Assinatura]*  
Presidente CMA

**APROVADO 2º TURNO**  
19/04/2021  
*[Assinatura]*  
Presidente CMA



Pg nº  
038  
DD  
CMA

# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2021 AO PROJETO DE LEI N.º 001/2021**

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 001/2021, de Autoria do Poder Legislativo, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da "Unidade Básica de Saúde", localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima,(anexo a escola CAIC) na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Dr Jaques Zemel".

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca adequar o Projeto, devido a existência de erro material.

Aracruz/ES, 13 de abril de 2021.

  
**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS

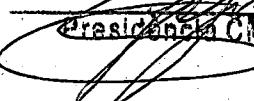
**APROVADO 1º TURNO**

13/04/2021

  
Presidência CMA

**APROVADO 2º TURNO**

13/04/2021

  
Presidência CMA



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.  
09  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.**

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X		X		X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X		X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X		X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X		X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X		X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	Presidente	Presidente	Presidente	Presidente	Presidente	Presidente	Presidente
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X		X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X		X		X	
SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X		X		X	

### RESULTADOS:

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

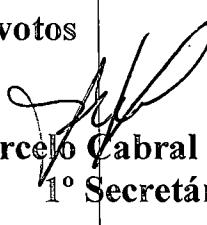
1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

#### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

  
Marcelo Cabral Severino  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.  
020  
20  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

**PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021 - PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

## RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

Marcelo Cabral Severino  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.  
023  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

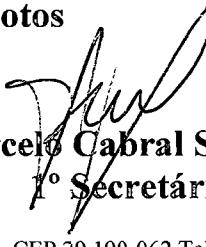
**PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021 - PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

## RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

  
Marcelo Cabral Severino  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.  
022  
80  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

## RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

Marcelo Cabral Severino  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
023  
50  
CMA

Aracruz-ES, 20 de abril de 2021.

Of. nº. 193/2021  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 001/2021 – Dispõe sobre denominação de prédio público no bairro Fátima, na sede do município de Aracruz/ES, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19/04/2021, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

**Cordiais Saudações,**

  
**JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA**  
Presidente da Câmara

**Exmº Senhor  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal  
Nesta**



LEI N.º 4.370, DE 27/04/2021.

**SANCIONADA**

Em, 27/04/2021

L.Coutinho

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

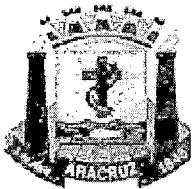
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Unidade Básica de Saúde”, localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima (anexo a escola CAIC), na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Dr. Jaques Zemel”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2021.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



**Camara Municipal de Aracruz**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

Pg nº  
025  
025  
CMA

---

**ORIGEM**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **3**

Data e Hora: **28/04/2021 17:13:19**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.370, de 27 de abril de 2021, finalizo o processo e recolho para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2021

**Wellington Tobias Pereira**  
**Responsável**

**LEGISLATIVO**

---

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE  
ADRIANA GUIMARÃES MAC  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO  
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, 31/05/2021

Mário G. M.

**ARQUIVO LEGISLATIVO**